

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa de Residência Pedagógica - CAPES

Licenciatura em Ciências Biológicas - ESALQ

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE DISCENTES DE RESIDENTES RP/USP/2020/
Biologia/Piracicaba n. 1/2020**

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da Universidade de São Paulo (USP), por intermédio da Coordenação da Licenciatura em Ciências Biológicas e Ciências Agrárias e da Coordenação de Área do **Residência Pedagógica/Biologia/NúcleoESALQ/2020**, torna pública a presente chamada para seleção de discentes interessados/as em integrar o Programa de Residência Pedagógica, nos termos do Edital retificado CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 02/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019.

O **Programa de Residência Pedagógica (RP) da CAPES** tem como objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente; ajustar os currículos e propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura à Base Nacional Comum Curricular (BNCC); fortalecer e ampliar a relação entre as instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica para a formação inicial de professores da educação básica; e fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores. O público-alvo do PIBID são **discentes que estejam na segunda metade do curso de licenciatura** da USP. Na ESALQ, estes discentes são os estudantes de Ciências Biológicas que já tenham cursado a disciplina Introdução aos Estudos da Educação.

Para concorrer às vagas de bolsistas e de voluntários/as de residentes, os/as acadêmicos/as, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, devem realizar suas inscrições durante o período de **03 a 09** de julho de 2020, por meio do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO online disponível em:

<https://forms.gle/bL7rBCCSF2tEMYy57>

Para inscrição, os/as discentes devem considerar as condições estabelecidas a seguir:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Finalidade do Edital

A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de discentes regularmente matriculados/as na graduação e tendo cursado a disciplina LES0114 Introdução ao Estudos de Educação do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da ESALQ/USP. A seleção de interessados/as atende a participação em um projeto educativo no âmbito do Programa Residência Pedagógica, a ser desenvolvido em parceria com uma escola pública da Educação Básica da cidade de Piracicaba, a ser definida, no período de agosto de 2020 a janeiro de 2022. O Programa é organizado em 3 módulos em níveis crescente de complexidade, de seis meses. A carga horária é de 138 horas em cada módulo, com ações de elaboração de planos de aula e regências de aulas, entre outras. Além dos licenciandos residentes, o Programa prevê o Preceptor (professor da escola de educação básica responsável por planejar, acompanhar e orientar os residentes nas atividades desenvolvidas na escola-campo) e o Docente Orientador (docente da Instituição de Ensino Superior (IES) responsável por planejar e orientar as atividades dos residentes de seu núcleo de residência pedagógica estabelecendo a relação entre teoria e prática).

1.2 Modalidade de participação de discentes e valores da bolsa

1.2.1 O/A discente poderá participar como “residente” no programa na modalidade residente (RP), conforme processo seletivo realizado pela USP.

1.2.3 O/A discente selecionado/a para atuar na modalidade bolsista residente receberá bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital retificado CAPES n. 02/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019. Para o recebimento da bolsa é imprescindível o fornecimento de dados de conta corrente do Banco do Brasil no nome do/a discente; não poderá ser utilizada conta de terceiros ou conta poupança.

1.3 Requisitos para participação de discentes

1.3.1 São requisitos para participação de discente no RP:

1. Estar regularmente matriculado/a em curso de licenciatura da IES -no caso, a Licenciatura em Ciências Biológicas da USP/*campus* ESALQ;
2. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela USP, que consiste na seleção descrita neste edital;
3. Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º semestre (para a ESALQ, equivale a ter cursado a disciplina Introdução aos Estudos da Educação, pois a contagem dos 50% está articulada ao curso de graduação);
4. Declarar possuir pelo menos 25 (vinte e cinco) horas mensais para desenvolvimento das atividades do Residência Pedagógica;
5. Firmar termo de compromisso com a CAPES, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba);

6. Possuir currículo atualizado na Plataforma Educação Básica da CAPES - <https://eb.capes.gov.br/portal/>

1.3.2. O/A discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do RP, desde que não possua relação de trabalho com a USP ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

1.3.3 É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/RP com outra concedida por instituição pública, exceto:

1. Bolsa do Prouni;
2. Bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, tais como bolsa permanência, bolsa família, dentre outras.

1.4 Vagas, classificação e vigência

1.4.1 A cota de vagas para bolsistas de residente, conforme determinação da CAPES, para este Edital pode ser de 08, 16 ou 24 bolsistas por núcleo, sendo destinadas 8 bolsas à ESALQ.

1.4.2 A ordem de classificação dos/as discentes participantes deste Edital será utilizada para:

- a) preenchimento das vagas de bolsistas residentes;
- b) formação de cadastro de reserva com vistas ao preenchimento das vagas futuras advindas do desligamento, desistência de discentes ou ampliação do programa.

1.4.3 O período máximo de permanência no programa é de 18 (dezoito) meses.

1.5 Atribuições dos residentes

- a) desenvolver as ações definidas no plano de atividades do núcleo de residência pedagógica;
- b) elaborar os planos de aula sob orientação do docente orientador e do preceptor;
- c) cumprir a carga horária de residência pedagógica estabelecida na portaria;
- d) registrar as atividades de residência pedagógica em relatórios ou portfólios e entregar no prazo estabelecido pela CAPES;
- e) participar das atividades de acompanhamento e avaliação;

- f) comunicar qualquer intercorrência no andamento da residência pedagógica ao preceptor, ao orientador, ao coordenador institucional ou à CAPES.

Parágrafo único: O residente deverá cumprir as cargas horárias totais do plano de atividades observado o prazo de conclusão de seu curso, não sendo permitida a execução do plano de atividades após a colação de grau. Conforme edital, a não conclusão do módulo pelo residente acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa referente ao módulo não concluído, salvo se a desistência ocorrer por motivos especificados no edital da CAPES e devidamente comprovados.

2 CRONOGRAMA

| Calendário do processo seletivo interno | |
|--|--|
| Período de inscrição (envio das respostas do formulário do <i>google forms</i> para massabni@usp.br) | 03 a 09 de julho de 2020 |
| Homologação das inscrições/inscrições deferidas. Divulgação da lista das inscrições deferidas no email dos inscritos | 10 de julho de 2020 |
| Análise do material e divulgação do resultado da seleção (no email dos inscritos) | 13 de julho de 2020 |
| Solicitação de recursos | 14 de julho de 2020 (até o limite de 24h após a divulgação do resultado) |
| Resultado final | 15 de julho de 2020 |

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos/as discentes devem ser feitas **exclusivamente** no período definido no item 2 deste Edital. Para inscrição, enviar, em um só email, CPF e o histórico escolar da graduação e após encaminhar o FORMULÁRIO de Inscrição online do google, acessado por <https://forms.gle/bL7rBCCSF2tEMyy57>. O formulário pode também ser encaminhado por email preenchido para Prof^ª Dr^ª Vânia Galindo Massabni (massabni@usp.br)

3.1.2 Será aceita uma única inscrição por discente.

3.1.3 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos previstos no item 2 deste Edital.

4 ANÁLISE E SELEÇÃO DOS/AS DISCENTES

4.1. O processo de seleção dos/as discentes será realizado por uma comissão de seleção local composta pelo/as coordenador/as de área do subprojeto, Prof^ª Dr^ª Vânia Galindo Massabni e Prof^ª Dr^ª Rosebelly Nunes Marques, mediante os seguintes procedimentos:

1ª Fase:

A primeira fase é eliminatória e consiste na análise do currículo do candidato presente na Plataforma CAPES de Educação Básica - <https://eb.capes.gov.br/portal/>

2ª Fase:

Análise das respostas às questões do Formulário de Inscrição que visam apreciar as condições de dedicação ao Programa, o perfil do estudante e a motivação pessoal para participar.

4.2. Critérios de desempate

Em caso de empate de notas finais entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios, nessa ordem: a) maior disponibilidade de horários; b) mais tempo de experiência pedagógica (conforme currículo da Plataforma Freire e questões da inscrição);

5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do *campus* ESALQ da USP, disponível em <https://www.esalq.usp.br/>

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o/a discente tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido à Prof^ª Dr^ª Vânia Galindo Massabni (massabni@usp.br), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado. Os recursos deverão ser enviados para o email massabni@usp.br., respeitando o prazo estabelecido no item 2 deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelo e-mail: massabni@usp.br.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Programas e Projetos da PRG-USP.

Piracicaba, 03 de julho de 2020.

Karina Soledad Maldonado Molina

Coordenação Institucional RP/USP

Vânia Galindo Massabni e Rosebelly Nunes Marques

Coordenação de Área RP/USP/Biologia/*campus ESALQ*